

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA COMO RUA CARLOS ROBERTO BRAGATTO, LOCALIZADA NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO DO AEROPORTO DE VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Carlos Roberto Bragatto**” a via localizada no sítio aeroportuário do Aeroporto de Vitória, neste Município, compreendida entre os seguintes pontos geográficos: Ponto inicial (Pin A): latitude 20°16'7.06"S / longitude 40°17'12.37"O; Ponto final (Pin B): latitude 20°16'19.33"S / longitude 40°16'59.45"O.

Art. 2º A via de que trata esta Lei integra o sistema viário da área interna do sítio aeroportuário, destinada à infraestrutura dos empreendimentos previstos para a porção sul, denominada Área Central.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente quanto ao registro e à sinalização da via.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como **Rua Carlos Roberto Bragatto** a via localizada no sítio aeroportuário do Aeroporto de Vitória/ES.

A homenagem é prestada ao empresário capixaba **Carlos Roberto Bragatto**, reconhecido por sua relevante atuação no setor empresarial e por sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo. Sócio de empresa com atuação consolidada, destacou-se por sua visão empreendedora e capacidade de expansão de negócios, contribuindo diretamente para o fortalecimento da marca capixaba em âmbito nacional e internacional.

Ao longo de sua trajetória, participou ativamente do crescimento da empresa, promovendo a ampliação de mercados e levando produtos capixabas a diversos países, o que colaborou para a geração de empregos, renda e desenvolvimento econômico regional. Sua atuação foi marcada pelo compromisso com a qualidade, inovação e valorização do potencial produtivo do Espírito Santo.

Ressalta-se, ainda, que Carlos Roberto Bragatto constituiu sólida base familiar, sendo casado com Agnes Inês Pignatton Bragatto, teve filhos e netos, deixando também um legado familiar pautado em valores de trabalho, dedicação e contribuição à sociedade.

Trata-se de personalidade que representa o empreendedorismo capixaba, sendo referência no meio empresarial e exemplo de dedicação ao crescimento sustentável e à projeção do Estado no cenário nacional e internacional.

A referida via integra o acesso à área interna do aeroporto e compõe a infraestrutura viária dos empreendimentos previstos para a porção sul do sítio aeroportuário, denominada Área Central. A obra foi iniciada em setembro de 2025 e encontra-se em fase final de execução, com previsão de conclusão em março de 2026, o que reforça a necessidade de formalização da denominação da via para fins operacionais, cadastrais e administrativos.

Dessa forma, diante da relevância do homenageado, do interesse público envolvido e da importância da obra para o desenvolvimento local, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Casa de Leis Atilio Vivacqua, 24 de abril de 2026.

Atenciosamente

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

Coordenadas geográficas:

- **Pin A – Início:** latitude 20°16'7.06"S / longitude 40°17'12.37"O;
- **Pin B – Término:** latitude 20°16'19.33"S / longitude 40°16'59.45"O.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 24/04/2026 14:44

Checksum: **8143FC37F353A2830BE2F7BE6B2E07E09FB2C983E20B928FB624B810615AF6A6**